

## A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

OCUPAÇÃO 2024

2025



## REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ASSOCIAÇÕES

## IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Empresa/Entidade

Morada

Código Postal  Localidade

ATENÇÃO: após a emissão de aviso não se procede à alteração de NIF.

N.º Contribuinte           Telefone

Email

Pessoa a contactar  Função

Atividade  CAE

## OBJETO DO REQUERIMENTO

Requer para a Feira de Agosto um espaço:

Zona de Artesanato  Zona da Feira Franca \_\_\_\_\_ área  Zona de Produtos Regionais

Zona de Expositores (Pavilhões)  Bar Central

N.º de módulos pretendidos

Energia:  Monofásica  Trifásica N.º de Tomadas  Ponto de água  Lava-mãos

Quadro (potência)  (Kw)  (Amperes) Ligar a dia  Desligar a dia

Designação Comercial

Identificação a figurar na frente do stand: máximo de 15 letras.

Livre-trânsito/ viatura      (Marca)

Máximo 1 por stand

Observações

DOCUMENTOS A ANEXAR: Fotocópia do Cartão de Empresa.

ATENÇÃO: Esta inscrição é provisória e só será aceite mediante validação dos serviços. Deverá ser devolvida, depois de devidamente preenchida, até 31 de março de 2025.

## NOTAS

Os dados pessoais contidos no presente formulário são recolhidos ao abrigo do Regulamento de Funcionamento do Mercado e Feiras do concelho de Grândola e serão apenas tratados com a finalidade exclusiva da admissão do participante nos termos definidos no Regulamento em apreço e para efeitos de comunicação institucional no âmbito da condição de participante.

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), o Município de Grândola garante a confidencialidade e segurança dos dados contidos no presente formulário, tal como garante que os mesmos não serão cedidos a terceiros.

## ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Se houver alteração de dados deverá contactar a Secção Administrativa de Feiras, Eventos e Turismo do Município de Grândola, através dos seguintes contactos:

A/C: Secção Administrativa de Feiras, Eventos e Turismo.

Morada: Rua Dr. José Pereira Barradas. 7570-281 Grândola.

E-mail: feiradeagosto@cm-grandola.pt

Telefone: 269 750 256 /266

Caso remeta o formulário para instruir a sua candidatura via e-mail, o mesmo será impresso e arquivado no dossier do processo. A digitalização do documento de identificação será apenas usada para confirmar os seus dados e será apagada, bem como o e-mail que serviu de suporte.

O formulário será destruído decorrido(s) 5(cinco) anos após a última participação na feira (de acordo com a Portaria n.º 1253/2009 de 14 de outubro).

Em matéria de dados pessoais, poderá sempre contactar os serviços do município através do endereço de e-mail: epd@cm-grandola.pt

É da inteira responsabilidade do requerente o cumprimento de todas as regras de higiene e segurança alimentar, de acordo com a legislação em vigor.

Declaro que tomei conhecimento das condições acima indicadas e que cumpro todas as obrigações legais e regulamentadas para a atividade que me proponho desempenhar.

Pede deferimento,

Ass

O requerente